



Tietê, sexta-feira, 02 de outubro de 2020 | Nº 280 A | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	11
Secretarias	13

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº 6.803/2020**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$99.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Crédito

Suplementar no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de setembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE: 05.01 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funciona	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
I									
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$35.000,00		
		PROJETO							
		Transporte							
26								R\$35.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$35.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$35.000,00	
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$35.000,00	
8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$21.000,00		
		PROJETO							
06		Segurança Pública						R\$21.000,00	
06.181		Policimento						R\$21.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$21.000,00	
06.181	8002.1-116	Reforma Prédio da Polícia Militar	F	4.4	90	01	1100000	R\$21.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$56.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.
TOTAL – GERAL									R\$56.000,00

ÓRGÃO:		10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
UNIDADE:		10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO				R\$43.000,00					
		ATIVIDADE									
20		Agricultura								R\$43.000,00	
20.122		Administração Geral								R\$43.000,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios								R\$43.000,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável			F	3.3	90	01	1100000	R\$43.000,00	
TOTAL - FISCAL											R\$43.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.
TOTAL – GERAL											R\$43.000,00

ORGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				R\$56.000,00					
		P R O J E T O							
27		Desporto e Lazer							R\$56.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$56.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$56.000,00
27.812	3007.1-028	Implantação de Infraestrutura Esportiva		F	4.4	90	01	1100000	R\$56.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$56.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.
TOTAL – GERAL									R\$56.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 – ENSINO SUPERIOR R\$43.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$43.000,00
		Educação						
12.364		Ensino Superior						R\$43.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$43.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$43.000,00
TOTAL – FISCAL R\$43.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$								
TOTAL – GERAL R\$43.000,00								

ATOS**ATO Nº 29 de setembro de 2020.****“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 72.506, de 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

ANEXO DO ATO Nº 29, de 29 de setembro de 2020

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
08		Assistência Social						50,00
08.244		Assistência Comunitária						50,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						50,00
08.244	4007.2-100	Parceria com Entidades de Atendimento Social Geral	S	3.3	50	05	500032	50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de setembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 02/10/2020 16:50.

ANEXO DO ATO Nº 29, de 29 de setembro de 2020

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS								
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
08		Assistência Social						50,00
08.244		Assistência Comunitária						50,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						50,00
08.244	4007.2-100	Parceria com Entidades de Atendimento Social Geral	S	3.3	50	02	500011	50,00
TOTAL DA REDUÇÃO								50,00

FONTES (FT):

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
VINCULADOS

OFÍCIOS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº.666/2020/MO

Tietê, 22 de Setembro de 2020.

REF: Contratação Emergencial – SSMP - GC nº. 04/2020

Prezado Senhor Secretário,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, justificando a necessidade excepcional de interesse público, com emergência comprovada e visando atender "Demanda Judicial", para atendimento imediato de atenção domiciliar e a ausência de profissionais concursados para atuarem na prestação requerida pelos autos 1001506-23.2018.8.26.0629,

Autorizo a contratação emergencial de profissionais, que deverão ser realizadas nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.757/2019, que dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:

- (4) Auxiliar de Enfermagem – carga horária de 12x36 horas (home care)

Autorizo a contratação temporária, em decorrência da urgência dos serviços. Essa contratação deverá observar o limite máximo previsto na legislação transitória da COVID-19 – Lei Federal, respeitando-se os requisitos de contratação nos moldes da legislação vigente.

Atenciosamente,


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor
PAULO LUIS FUZA
DD. Secretário Municipal de Administração e Modernização
Tietê - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
Conselho Municipal de Saúde

Av. XI de Agosto 75 centro

===== TIETÊ - SP =====

Memorando nº 145 /2020

Tietê, 11 de Setembro de 2020.

Do: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Para: Secretário de Administração e Modernização

Ilmo. Sr.: Paulo Luiz Fuza

Assunto: Contratação de Auxiliar de Enfermagem.

Considerando o recebimento do Memorando nº 750/2020 da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura de Tietê, que nos informa acerca da Condenação à Fazenda Pública de Tietê na obrigação de fazer; disponibilizando à autora Raquel Aparecida de Almeida Nadaletti Representada por Alcemir Nadaletti – Processo 10015062320188260629 Assistência Domiciliar em regime de *“home care”* 24 horas, por tempo indeterminado. Para o cumprimento dessa Decisão Judicial, será necessário a contratação de 04 Auxiliares de Enfermagem, com carga horária 12 x 36 horas.

Tal contratação se faz necessária, pois conforme recebimento de email da Procuradoria do Município de Tietê (segue anexado) *“não irá interpor recurso”*.

Quanto a citação de fornecimento de insumos, informo que já estão sendo fornecidos.

Dr. Sérgio de Toledo

Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Pres. do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 1º de outubro de 2020.

Memorando GC nº. 25/2020
De: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Após discussão e verificação das opções, considerando a situação de calamidade pública imposta pela Covid-19 e decretada através do Decreto Municipal N.º 6.689, de 13 de março de 2020, o Plano de Contingência do Município de Tietê para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – Covid-19 e o Plano de Manejo do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Tietê, todos corroborando para a necessidade emergencial do funcionamento do serviço de saúde pública específico para o enfrentamento à Covid-19, no caso, da Unidade Exclusiva para Atendimento da Síndrome Gripal (UESG), acordou-se utilizar-se da Lei Municipal N.º 3.757/2019, a qual *"Dispõe sobre a admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê/SP"*, para a execução das contratações necessárias. Acordou-se também que os prazos das contratações serão enquanto perdurar o estado de calamidade.

Ainda considerando a citada Lei Municipal, quanto ao seu Art. 5º parágrafo único, será dispensado processo seletivo simplificado, considerando a urgência da situação e objetivando celeridade nas contratações, cabendo à Comissão Para Acompanhamento da Situação Coronavírus no Município de Tietê, as seleções dos respectivos profissionais.

Em relação ao recurso financeiro a ser utilizado para pagamento dos profissionais, primeiramente será o da Portaria N.º 1.666, de 1º de julho de 2020, que *"Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19"*, até que se proceda o cadastro da equipe no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, atendendo ao preconizado na Portaria N.º 1.445/MS, então fazendo jus ao recebimento do incentivo financeiro mensal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Diante do exposto, solicito a contratação emergencialmente dos profissionais: 02 médicos (20 horas semanais), enfermeiro (40 horas semanais) e auxiliar/técnico de enfermagem (80 horas semanais) para compor a equipe que fará o atendimento na Unidade Exclusiva de Atendimento em Síndrome Gripal, nos moldes da Lei Municipal nº 3.757/2019.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.


Dr. Sérgio de Toledo
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

AVENIDA XI DE AGOSTO – CEP 18530-000 – CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-9450
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – E-mail: saude@tiete.sp.gov.br – Site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº.686/2020/MO

Tietê, 01 de outubro de 2020.

REF: Contratação Emergencial – SSMP - GC nº. 04/2020

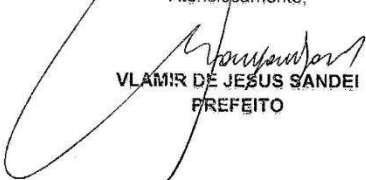
Prezado Senhor Secretário,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, justificando a necessidade excepcional de interesse público, com emergência comprovada e visando suprir a demanda da falta de profissionais para atuarem na prestação de serviços médicos e de enfermagem na Unidade Exclusiva de Síndrome Gripal implantada no município, através da Dispensa de Licitação nº. 484/2020, em função da pandemia da COVID – 19, autorizo a contratação emergencial de profissionais, cujas contratações deverão ser realizadas nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.757/2019, que dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:

- (2) Médico – 20 (vinte) horas semanais
- (1) Enfermeiro – 40 (quarenta) horas semanais
- (2) Auxiliar/técnico em enfermagem 80 (oitenta) horas semanais

Autorizo a contratação temporária, em decorrência da urgência dos serviços. Essa contratação deverá observar o limite máximo previsto na legislação transitória da COVID-19 – Lei Federal, respeitando-se os requisitos de contratação nos moldes da legislação vigente.

Atenciosamente,



VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor

PAULO LUIS FUZA

DD. Secretário Municipal de Administração e Modernização
Tietê - SP

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2.020**

“Dispõe sobre extinção de mandato por renúncia”.

JOSÉ GERALDO FABRI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê e,

Considerando que o vereador Wilson Ildeu Santos Souza renunciou ao mandato de vereador na data de hoje;

Considerando que a renúncia por escrito foi encaminhada por e-mail pelo vereador;

Considerando que o artigo 328, I, do Regimento Interno da Câmara disciplina que: *“Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara Municipal, quando: ocorrer falecimento, renúncia por escrito, condenação criminal transitada em julgado, perda ou suspensão dos direitos políticos”;*

Considerando que o artigo 329 dispõe que: *“Ao Presidente da Câmara compete declarar a extinção do mandato”.*

Considerando que o artigo 20-A, II, da Lei Orgânica Municipal estabelece que: *“Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara quando: ocorrer a renúncia expressa do mandato”.*

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 20-A, II, da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 328, I, e 329, do Regimento Interno da Câmara, declaro extinto o mandato do vereador Wilson Ildeu Santos Souza.

ARTIGO 2º - Fica determinada a comunicação ao Plenário da Câmara da extinção declarada no artigo 1º, na próxima sessão, nos termos do artigo 20-A, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 329, § 1º, do Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 3º - Fica dispensada a convocação do vereador suplente Manoel Vicente Modesto, uma vez que o mesmo já está ocupando a vaga do vereador Wilson Ildeu Santos Souza que se encontrava licenciado para tratar de assuntos particulares.

ARTIGO 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal e será comunicado à Justiça Eleitoral de Tietê, ficando revogadas as disposições em contrário.

[Registre-se, e cumpra-se.](#)

Câmara Municipal de Tietê, em 28 de setembro de 2020.

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 28/09/2020.

Robson Momi
Analista Legislativo

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TIETÊ, VEREADOR JOSÉ GERALDO
FABRI**

Venho por meio deste comunicar a minha **RENÚNCIA** expressa ao mandato de vereador que me foi outorgado nas urnas pelo eleitorado de Tietê para a Legislatura 2017/2020, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos.

Informo ainda que as razões que levaram a esta decisão são de cunho estritamente pessoal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Tietê, em 28 de setembro de 2.020.



WILSON ILDEU SANTOS SOUZA

VEREADOR

RG nº 27.455.750-2

CPF nº 344.297.698-77

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 06/2020, Processo nº 2944/2020, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência médica e hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital”.

Abertura do prazo: 05/10/2020.

Encerramento (abertura dos envelopes de proposta e habilitação): **16/10/2020 às 09h00min** no Depto de Licitações do SAMAE, Rua do Expedicionário, nº 166, Centro, Tietê/SP.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.samae.sp.gov.br ou poderá ser solicitado através do licitacaosamae@samae.sp.gov.br.
Informações: (15) 3285-8700.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Pregão nº 65/2020

Processo Administrativo nº 568/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

CONTRATADA: Watel Telecom Eireli

CNPJ Nº: 17.019.408/0001-08

OBJETO: “Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de infraestrutura de telefonia e centrais telefônicas, sem fornecimento de peças ou materiais, em

órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê ”

Valor Total – R\$ 108.000,00

Data – 24/09/2020

Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços 03/2020

Processo Administrativo nº 195/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

CONTRATADA: Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda

CNPJ Nº:26.883.972/0001-65

OBJETO: “Construção de 99,90m² de vestiário em alvenaria e 1.152,00 m² de campo de futebol, localizado na Rua Erasmo Demartini Foltran, esquina com a rua Romualdo Marcon ”

Valor Total – R\$ 213.323,88

Data – 14/09/2020

Extrato do Contrato nº 51/20200

Tomada de Preços 03/2020

Processo Administrativo nº 195/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda

Objeto – ““Construção de 99,90m² de vestiário em alvenaria e 1.152,00 m² de campo de futebol, localizado na Rua Erasmo Demartini Foltran, esquina com a rua Romualdo Marcon ”

Valor Total – R\$ 213.323,88

Prazo – 06 meses a partir da ordem de serviço

Data da assinatura – 18/09/2020

Extrato 1º Termo de Aditamento de Supressão do Contrato nº 18/2020

Pregão 92/2019

Processo Administrativo nº 1351/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Safeport Serviços Especializados De Portaria Eireli

Objeto – Contratação de Serviço de Limpeza para as Escolas, com fornecimento de mão de obra, material e

utensílios, asseio e conservação predial, nos próprios municipais.

Valor Total – **206.229,48**

Prazo – **12 meses a partir da emissão da ordem de serviços**

Data da assinatura – **20/08/2020**

Extrato do Contrato nº 49A/2020

Tomada de Preços 06/2020

Processo Administrativo nº 392/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda

Objeto – “Contratação de empresa para reforma e modernização da infraestrutura esportiva do ginásio municipal de Tietê, nas condições do Convênio 874703/2018, celebrado por esta municipalidade e o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal”.

Valor Total – R\$ 197.151,84

Prazo – **04 meses a partir da ordem de serviço**

Data da assinatura – **11/09/2020**

Extrato do Contrato nº 49B/2020

Tomada de Preços 06/2020

Processo Administrativo nº 392/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda

Objeto – “Contratação de empresa para reforma e modernização da infraestrutura esportiva do ginásio municipal de Tietê, nas condições do Convênio 874703/2018, celebrado por esta municipalidade e o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal”.

Valor Total – R\$ 77.162,81

Prazo – **04 meses a partir da ordem de serviço**

Data da assinatura – **11/09/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 76/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 76/2020, Processo Administrativo nº 663/2020, cujo objeto consiste na **“Aquisição de marmitas para as Secretarias Municipais”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 05 de outubro de 2020. Encerramento: 19 de outubro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 63/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 63/2020, Processo Administrativo nº 522/2020, cujo objeto consiste na **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender veículos leves e pesados da frota municipal”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 05 de outubro de 2020. Encerramento: 20 de outubro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 137/2020

Pregão Presencial nº 38/2020

Processo Administrativo nº 225/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP

Objeto – “**Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal**”

Valor Total – **R\$ 178.178,00**

Prazo – **12 meses a partir de 10/09/2020**

Data da assinatura – **10/09/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 136/2020

Pregão Presencial nº 38/2020

Processo Administrativo nº 225/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

Objeto – “**Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal**”

Valor Total – **R\$ 89.506,12**

Prazo – **12 meses a partir de 10/09/2020**

Data da assinatura – **10/09/2020**

Adjudicação e Homologação

Pregão 62/2020

Processo Administrativo nº 506/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

OBJETO: “Aquisição de cestas básicas com entrega ponto-a-ponto”

Valor Total – **R\$ 671.551,59**

Data – **22/09/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 79/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 79/2020, Processo Administrativo nº 707/2020, cujo objeto consiste na “**Registro de Preços para aquisição de tablet e softwares educacionais, para atendimento do Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, com foco no ensino híbrido e gamificação**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 05 de outubro de 2020. Encerramento: 14 de outubro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 40/2020

Processo Administrativo nº 284/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP**

Contratada – **DLT Prado – ME**

Objeto – **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, a serem instalados em diversas escolas do Município de Tietê.**

Valor Total – **R\$ 299.574,00**

Data – **25/09/2020**

Extrato de Contrato nº 54/2020

Pregão Presencial nº 40/2020

Processo Administrativo nº 284/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP**

Objeto – **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, a serem instalados em diversas escolas do Município de Tietê.**

Valor Contratual – **R\$ 1.574,00**

Prazo – **03 meses – contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **05/10/2020**

Extrato de Contrato nº 55/2020

Pregão Presencial nº 40/2020

Processo Administrativo nº 284/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **DLT Prado – ME**

Objeto – **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, a serem instalados em diversas escolas do Município de Tietê.**

Valor Contratual – **R\$ 298.000,00**

Prazo – **03 meses – contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **05/10/2020**

CONCURSO PÚBLICO - 02/2019										
CUIDADOR EM SAÚDE										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL, ANEXO V LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	12º	MARIA ISABEL SANTOS DE SOUZA	43.116.468-X	2000411187	02/2019	20/03/2019	"F"	SSMP	16.754	NOMEADO
2	13º	IRENE ESTEVES DO NASCIMENTO	17.000.283-3	2000408565	02/2020	21/03/2019	"F"	SSMP	XX	DESISTENTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2020										
ARTESÃO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL, ANEXO V LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	BENEDITO FELIPE DE MELO BONIFÁCIO	41.940.548-3	2000502393	02/2020	24/04/2020	"B"	SSMP	16.755	NOMEADO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê

EDITAL Nº 02/2020

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
Nilo Semiano	Iptu – Cad.: 000008562012301
Espólio de Santina Provasi	Iptu – Cad.: 000008381004701
Adenilson Eli Zamuner Morales	Iptu – Cad.: 000011065071301
José Roberto M. Pissinati	Iptu – Cad.: 000010552008201 e 000010552009301
Antonio Santa Rosa Filho	Iptu – Cad.: 000001421002504
Leonardo Augusto Reis Pinto	Iptu – Cad.: 000001523012901
Valdineia Pereira dos Santos	Iptu – Cad.: 000012191019101
Pedro de Lara	Iptu – Cad.: 000008831003001
Edson Benedito Gardenal	Iptu – Cad.: 000009141088001
Diego Ap. de Almeida	Iptu – Cad.: 000009442011301
Ivan Ap. de Almeida Alexandre ME	Issqn
J C Denin Ltda Me	Issqn



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel de Fatima Vitor Soares	Issqn
RTM Representações Comerciais Ltda Me	Issqn
Satelite Serviços de Construção Ltda	Issqn
Schwarzer & Schwarzer Ltda	Issqn
Construtora Tractor Ltda Me	Issqn e Auto de Infração Mobiliário
Rodrigues & Rodrigues Ltda Me	Issqn
Gravopack Serviços & Comercio Ltda	Issqn
Translocar Transp. Loc. de Veiculos Firelli Me	Issqn
Rogério & Ferraz Silveira Ltda Me	Taxas de Licença para Publicidade
Adolfo Santos Saconi	Transporte Universitário

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 30 de setembro de 2020.

Ana Paula Machia
Agente de Apoio Administrativo